



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às **08h30** do dia **23 de setembro de 2025**, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 171/2025**, de 07 de julho de 2025, de autoria do vereador **PROF.º DR. THIAGO REIS** que dispõe sobre: **“A SUBSTITUIÇÃO DA TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA POR TINTA FOTOLUMINESCENTE NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 236/2025**, de 25 de agosto de 2025, de autoria da vereadora **JEU NUNES** que dispõe sobre: **“A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO POPULARMENTE CONHECIDO COMO “CHUMBINHO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 245/2025**, de 25 de agosto de 2025, de autoria do vereador **DEYVID CARNEIRO** que dispõe sobre: **“INSTITUI A INCLUSÃO DO ENSINO DA MÚSICA COMO CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO COMPONENTE CURRICULAR ARTES EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**. Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as **09h00** minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO